



Convocatória

Nos termos do disposto no artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 09/2024, de 19 de janeiro, convoco a Assembleia de Representantes para reunir no dia 28 de abril de 2025, pelas 10h00, na Sede do Conselho Regional do Centro da Ordem dos Médicos, em Coimbra, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da Assembleia de Representantes de 16 de dezembro de 2024.
2. Discussão e aprovação da retificação do orçamento
3. Discussão e aprovação dos relatórios de contas de 2024:
 - 3.1. Fundo de Solidariedade;
 - 3.2. Conselho Nacional;
 - 3.3. Ordem dos Médicos.
4. Discussão e aprovação do relatório de atividades para 2025;
5. Discussão e aprovação da Criação Subespecialidade de Oftalmologia Pediátrica e Estrabismo;
6. Discussão e aprovação da Criação da Subespecialidade de Uroginecologia;
7. Informações e outros assuntos de interesse para a Classe.

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Mesa da Assembleia de Representantes

João de Deus